

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 281/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 331/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/09/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022003473.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 08.140.149/0001-88, situada na Rua Caragoata, s/nº, Quadra 115, Lote 15, Casa 01, Setor dos Afonsos, CEP 74.915-280, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Igor de Souza Cândido, inscrito no CPF/MF sob nº 601.421.891-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução do quantitativo de itens ao Contrato nº 331/2022, firmado pelas partes em 15/09/2022, que versa sobre o fornecimento de órteses, próteses e materiais médicos especiais (OPME), visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022003473 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo do material do **Item 1 - Introdutor p/ Rizotomia Ablaton, 20 GAe, 100MM x 05MM de ponta ativa**, do **Anexo I, do Termo de Referência, do Contrato nº 331/2022**, sofrerá redução, passando o valor total, global e estimado do contrato de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 14/09/2023.



III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos 2022003473 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IGOR DE SOUZA CÂNDIDO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 281/2023.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, para pacientes que necessitam realizar Neurotomia do Trigêmeo - NEUROCIRURGIA no **Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG**, com entrega de OPME's, mediante remessas programadas.

2. DA JUSTIFICATIVA

Manter no HGG o tratamento cirúrgico relacionado a descompressão do nervo trigêmeo. Apesar de não ter cura, as crises de neuralgia do trigêmeo podem ser controladas, promovendo a qualidade de vida da pessoa. Deve-se analisar com detalhe os exames pré operatório para estudar as causas da neuralgia e os principais riscos inerentes ao procedimento. Pacientes com dor ou sintomas neurológicos, que não melhoram com o tratamento conservador podem ter indicação de procedimento cirúrgico com uso do Kit de Cânulas para ablação do Nervo Trigêmeo.

3. ESPECIFICAÇÃO

Item	Procedimento	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit de cânulas para rizotomia de radiofrequência para nervo trigêmeo	Introdutor para rizotomia ablaton, 20 gauge, 100mm de comprimento e 05mm de ponta ativa <i>Marca: Bramsys</i>	24	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de junho de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

GYNMED DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
IGOR DE SOUZA CÂNDIDO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 281/2023

Código do documento f584d81445d5e6e9818f9b1afdf06b43

Hash do documento (SHA256): e3f30af1b9fd5952e67608aa61478840ccfe44ca42dfd5ab01c38d20401ea94f



IGOR DE SOUZA CÂNDIDO
diretoria@gynmed.com.br
GYNMED DIST.IMP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
SÓCIO

SEG, 03 de JUL de 2023 às 16:44
Código verificador:
35ed5e6e319e0646b62f1a0b5509220f



BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 17:26
Código verificador:
e377eba71148c267f49e8e92fdf0144d



NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 17:27
Código verificador:
46a4239008e7ba28501c68fac4d5099d



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 18:40
Código verificador:
503f80a3cc59227ebde777660bd10ec8



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

SEG, 03 de JUL de 2023 às 19:07
Código verificador:
fc084f034793f15d3117b6cd7d283884

Logs

SEX, 30 de JUN de
2023 às 14:59

Operador **ANA SILVA** criou este documento número f584d81445d5e6e9818f9b1afdf06b43

SEX, 30 de JUN de
2023 às 16:12

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **IGOR DE SOUZA CÂNDIDO**, assinando pela empresa **GYNMED DIST.IMP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **diretoria@gynmed.com.br**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 16:44

IGOR DE SOUZA CÂNDIDO assinou este documento pela empresa **GYNMED DIST.IMP.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 191.223.136.201

SEG, 03 de JUL de
2023 às 16:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 16:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 16:48

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 17:26

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 03 de JUL de
2023 às 17:27

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 03 de JUL de
2023 às 17:57

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 03 de JUL de
2023 às 18:40

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.54.58

SEG, 03 de JUL de
2023 às 19:07

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.107.46.82
